



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

CÂMARA APROVA CRIAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

A PARTIR DE OUTUBRO, IBATIBA PODERÁ RECEBER R\$ 2,2 MILHÕES DO GOVERNO ESTADUAL



Publicado em 27/09/2013 às 17:12 (Atualizado em 22/10/2026 às 12:08), postado por Silvia Goulart - ImpactMidia, Fonte: Câmara de Ibatiba

Os vereadores de Ibatiba aprovaram por unanimidade a criação do Fundo de Desenvolvimento Municipal para receber repasses do Fundo CidadES, programa lançado pelo governador Renato Casagrande no dia 16 de setembro, em Vitória. O mecanismo destinará recurso de R\$ 200 milhões aos 78 municípios capixabas e foi criado para ajudar às administrações diante do atual cenário econômico e reduzir a burocracia dos convênios. Ibatiba receberá R\$ 2.260.401,32 milhões para investir em obras e equipamentos.

Após a aprovação do projeto, o Poder Executivo deverá apresentar um plano de trabalho à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento. O prazo para apresentação dos planos de trabalho será do dia 1º de outubro a 31 de março de 2014.

Aprovada pela secretaria de Estado da área do projeto, o repasse da verba será por etapas. Para início da obra, haverá disponibilização de 45% do valor total. Com 80% do dinheiro aplicado, o Estado faz o segundo repasse de 45%. Os 10% restantes serão enviados ao município na conclusão da obra.

O Poder Executivo será obrigado a divulgar demonstrativo contábil e financeiro anualmente à Câmara, sobre todos os investimentos feitos em obras e gastos com esse recurso, que não poderá ser gasto com pagamento de pessoal.

O Fundo será um mecanismo de apoio financeiro que vem em boa hora diante da queda de arrecadação que os municípios deverão sofrer por causa da redução da alíquota do Imposto sobre a



Câmara Municipal de Ibatiba

Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre produtos importados?, analisou o Presidente da Câmara, Silvio Rodrigues.

Saiba Mais

- O Fundo CidadES é um mecanismo de apoio financeiro prestado pelo Estado por meio de repasse de verbas aos municípios, contemplando planos de trabalho de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, meio ambiente e sustentabilidade.

- Os critérios para distribuição são a população do município e menor receita total per capita da cidade.

?



AUTENTICAÇÃO

f3f9c8ac71e357f5aacf10fba4c7eadb

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2013/09/camara-aprova-criacao-do-fundo-de-desenvolvimento-municipal.html>